



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.908/2022.

Designa servidora para atuar como Agente Transformador para a Ciência (ATC) abaixo especifica e dá outras providências.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o chamamento público do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para o Programa Agente Transformador para Ciência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a) Cláudia Marchesan como Agente Transformador para Ciência (ATC) de Bozano.

Art. 2º - O Programa Agente Transformador para Ciência (ATC) é um instrumento estratégico de desenvolvimento da ciência local importante para implementação de políticas públicas básicas de Promoção e Popularização do Ensino da Ciência juntamente com o poder público municipal e as lideranças locais.

Art. 3º - O objetivo do Agente Transformador para Ciência (ATC) é apoiar, planejar e executar ações ligadas ao ensino da ciência em âmbito municipal e regional como instrumento de fortalecimento da educação do ensino básico visando a divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

Art. 4º - Das ações do Agente Transformador para Ciência (ATC): a) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de ciência, tecnologia e inovações, como escolas, universidades, núcleos de extensão, clubes de ciência, museus, centros de ciências,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

instituições de pesquisa e organizações, dentre outras; b) estimular o compartilhamento de experiências e a geração de conteúdos e produtos de divulgação e popularização da ciência como ferramentas de socialização do conhecimento no âmbito das instituições de ensino e de outros organismos científico-culturais; c) consolidar a expansão da Ciência com enfoque na interiorização de ações de divulgação científica, propiciando o aumento do número de pessoas envolvidas com o tema.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Bozano/RS, em 25 de agosto de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA
Secretária de Administração

Certifico que o presente documento foi
publicado no quadro de publicações
oficiais do município.

Bozano-RS 29 / 08 / 22

Ângela Luísa Zampieri - CPF 036.325.140140-54
Diretora de Compras